

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000281

RESOLUÇÃO Nº 869, DE 10 DE MAIO DE 2000.

Aprova convênio que entre si celebram o Município de Ituiutaba e o Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/4º Pelotão de Bombeiros Militar/5º Batalhão de Bombeiros Militar.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio que entre si celebram o Município de Ituiutaba e Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/4º Pelotão de Bombeiros Militar/5º Batalhão de Bombeiros Militar, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de maio de 2000.


Luziano Justino Dias

- Presidente -